



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 1710/2021-GP

Brasília-DF, 11 de Março de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 7º da Portaria-TCDF nº 3/2021, publicada no DODF de 12.01.21, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 697/2021, na Sessão Ordinária nº 5245, realizada em 10/03/2021, quando apreciou o Processo nº 00600-00001423/2020-21-e, de relato do(a) CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 12/03/2021, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=1423&anoproc=2020>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)
ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO
Representante legal da(o) CONTARPP ENGENHARIA LTDA
SHIS QI 5 Bloco FGilberto Salomão Setor de Habitações Individuais Sul
Brasília-DF CEP:71.615560

alan.marcas